



ARAUÁ/SERGIPE

RESOLUÇÃO Nº 06/2023

De 28 de agosto 2023.

“Dispõe sobre aprovação da Programação 280040720230001 da Plataforma SIGTV do Ministério da Cidadania, que tem por finalidade à Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para o município de Arauá/se.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Arauá-SE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno, na LOAS - da Lei Federal nº 8.742/93, alterada pela Lei 12.435/11 e ainda na Lei Municipal nº 659/2015, que regulamenta e unifica a Legislação pertinente ao Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providencias, e de acordo com a deliberação da Plenária Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia 28 de agosto de 2023.

APROVAR a Programação nº 280040720230001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal Arauá/SE no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV (Ministério da Cidadania), com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, especificamente para incrementar de maneira temporária as transferências regulares – GND3 (custeio) mediante transferência de recursos, na modalidade fundo a fundo, de acordo com as normas estabelecidas pela Portaria Nº 580/2020 e Portaria Nº 886/2023 conforme a seguir:

- **Nº da programação: 280040720230001**

PUBLICADO
DATA 06/09/23
EDIÇÃO Nº 1134

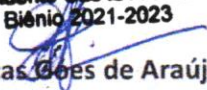
- Valor dos recursos: R\$ 25.000,00
- Grupo de natureza de despesa: GND:3

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araújo/SE, 28 de agosto 2023.

Lucas Góes de Araújo
Presidente CMAS Araújo/Se
Biênio 2021-2023


Lucas Góes de Araújo
Presidente do CMAS